



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 137/2007

Nomeia membros para comporem a Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais:

- **Luciani Monteiro Cenci** – representante do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal;

- **Kelvin Zuttion** – representante da Divisão de Planejamento;

- **Luiz Pasqualli** – representante Emater;

- **Vilson Bach** – representante de empresa de Levantamentos Topográficos;

- **Anderson Lemos** – representante Imobiliária;

- **Neri Frigiére** – representante Imobiliária;

- **André Budine** – representante ACEC;

Art. 2º - Compete à Comissão acima relacionada:

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 201 de 24/08/07 pg. n.º 11



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

I - estabelecer valores venais dos imóveis urbanos e rurais do município de Chopinzinho;

II - readequar os valores dos imóveis rurais em produto agrícola (soja);

Art. 3º - Sempre que a Comissão for convocada a mesma deverá expedir o parecer dentro do prazo de 03 (três) dias.

Art. 4º - Esta Comissão vigorará até dezembro de 2007.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE AGOSTO DE 2007.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de agosto de 2007.

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 201 de 24/08/07 pg. n.º 11